

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2024 | Edição: 71 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 1.826, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 8º da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, bem como o constante do Processo Administrativo SEI nº 05560.000185/2008-96, resolve:

Art. 1º A Superintendência do Patrimônio da União em Tocantins fica autorizada a realizar os procedimentos para alienação onerosa, mediante permuta, do bem a seguir discriminado:

UF	Município	Logradouro	Descrição	Área	Valor da Avaliação
TO	Filadélfia	Rua João de Abreu, Lote nº 445, Gleba Filadélfia, Fazenda Santo Antônio	Terreno	584,80 m ²	R\$ 400.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

